

PROGRAMAÇÃO

ANUAL

DE SAÚDE

RIBEIRÃO DO

PINHAL

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
Secretária Municipal da Saúde

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Adriel Goulart
Carine Badaró da S. P. Utida
Carolina Barbaresco B. Moinhos
Evanir Pereira
Jane Dutra do Nascimento
Katia do Carmo Ito Bianconi
Paulo Emilio Coutinho
Vanderlene Silveira De Rezende
Zeni de Campos

APOIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2025

Apresentação:

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS.

É sabida a necessidade de estar contido nesta Programação o conjunto de informações tais como objetivo, metas, indicadores e recursos orçamentários, conforme Portaria GM Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006.

A Programação Anual de Saúde, bem como o Relatório Anual de Gestão está diretamente relacionada ao exercício da função gestora em cada esfera de governo e com o respectivo Termo de Compromisso de Gestão.

O Plano Anual de Saúde tem por finalidade apoiar o gestor na condução do SUS no âmbito de sua competência territorial de modo a alcançar a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema, bem como possibilitar o provimento dos meios para o aperfeiçoamento da gestão participativa e das ações e serviços prestados e também apoiar a participação e o controle social.

Objetivo:

Este Plano Anual de Gestão do tem como objetivo programar as ações e programas de saúde que deverão ser realizados durante o ano de 2025, bem como dar transparência à utilização dos recursos financeiros aplicados na área, os quais serão trimestralmente apresentados em audiência pública à população de Ribeirão do Pinhal.

O presente documento expressa a Programação Anual referente ao exercício 2023, a qual foi construída rigorosamente a partir dos instrumentos legais sendo eles a Lei Orçamentária Anual e Plano Municipal de Saúde. Embora tais instrumentos tenham sido definidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, a descrição de ações e metas não corresponde aos conceitos das mesmas, de forma que para a elaboração da Programação isto representou importante dificuldade.

A Programação Anual foi estruturada considerando as seguintes áreas:

Diretriz nº 1: Fortalecimento da Atenção Básica

Objetivo nº 1.1: Garantir a Assistência Farmacêutica de Acordo com a Realidade do Município

Objetivo nº 1.2: Prevenção de Doenças Crônicas não Transmissíveis – DCNT

Objetivo nº 1.3: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

Objetivo nº 1.4: Qualificar a Atenção à Saúde do Idoso

Objetivo nº 1.5: Qualificar a Atenção à Saúde do Homem

Objetivo nº 1.6: Qualificar a Saúde do Adolescente

Objetivo nº 1.7: Fortalecimento da Saúde Bucal

Objetivo nº 1.8: Qualificar a Saúde da Mulher

Objetivo nº 1.9: Qualificar a Saúde da Criança

Objetivo nº 1.10: Fortalecimento das Ações de nutrição e Alimentação

Diretriz nº 2: Gestão do SUS (Gerência, Planejamento e Financiamento)

Objetivo nº 2.1: Realizar Educação continuada/permanente

Objetivo nº 2.2: Viabilizar Financiamento

Objetivo nº 2.3: Formular, gerenciar, implantar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado

Objetivo nº 2.4: Fortalecimento do Controle Social

Diretriz nº 3: Vigilância em Saúde

Objetivo nº 3.1: Manter e Aprimorar a Vigilância Sanitária

Objetivo nº 3.2: Manter e Aprimorar a Vigilância Epidemiológica, ambiental e Saúde do Trabalhador

Diretriz nº 4 - Fortalecimento no Atendimento de Urgência e Emergência no Município.

Objetivo nº 4.1: Manutenção no atendimento de urgência e emergência no Município

Programação Anual de Saúde – PAS - 2025

Diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

Diretriz 01: Fortalecimento da Atenção Básica

Objetivo nº 1.1: Garantir a Assistência Farmacêutica de Acordo com a Realidade do Município								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2025	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter equipamentos e mobiliários adequados e funcionantes de acordo com a necessidade local em todas as unidades da farmácia municipal, adquirindo novos equipamentos e mobiliários quando necessário.	Número de unidades de farmácia com equipamentos e mobiliários em condições adequadas e funcionantes.	01	2024	Número	01	02	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para estruturação da farmácia municipal								
1.1.2	Ampliar para duas, o número de farmácia até o final do mandato vigente de acordo com o plano de governo, sendo esta na unidade básica de saúde Vila Almeida.	Número de unidades de farmácia em funcionamento.	01	2024	Número	01	02	Número
Ação Nº 1 - Inaugurar até o final do mandato vigente de acordo com o plano de gestão .								
1.1.3	Manter convênio com Consórcio Paraná Saúde para provimento de medicamentos da farmácia básica, respeitando o valor per capita anual.	Número de convênio ativo no ano	01	2024	Número	01	01	Número
Ação Nº 1 – Renovação anual do convênio com Consórcio Paraná Saúde								

Objetivo nº 1.2: Prevenção de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2025	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar o percentual de diabéticos atendidos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos atendidos com solicitação de hemoglobina glicada.	80,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração e revisão dos protocolos de atendimento aos pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.								
1.2.3	Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	80,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração e revisão dos protocolos de atendimento aos pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.								

Objetivo nº 1.3: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2025	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar ao menos uma (01) capacitação anual com os profissionais vinculados a secretaria municipal de saúde com o tema saúde mental.	Número de capacitações realizadas	01	2024	Número	01	04	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das UBS, com abertura para os profissionais hospital geral e SAMU para primeiro contato com humanização, resolutividade e respeito à todas as pessoas.								
1.3.2	Ampliar a rede municipal de saúde mental agregando novos profissionais para atuação de maneira multidisciplinar.	Número de profissionais pertencentes à rede municipal de saúde mental.	05	2024	Número	01	05	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para atuação na rede de saúde mental municipal.								

Objetivo nº 1.4: Qualificar a Atenção à Saúde do Idoso								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2025	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Ampliar o percentual de idosos acompanhados no grupo de idosos em parceria com a secretaria da assistência social e esporte.	Percentual de idosos (60 anos ou mais) acompanhados	40	2024	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 – Acompanhar de maneira multiprofissional os idosos do município, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida, bem como reduzir as comorbidades, favorecendo a autonomia e independência desta população; Estratificar o risco de vulnerabilidade clínico-funcional dos idosos cadastrados e atendidos no município, incluindo os que se encontram abrigados na instituição de longa permanência, através da aplicação do questionário do IVCF-20; Desenvolver promoção das práticas alimentares e estilos de vida saudáveis, com palestras educativas sobre temas relevantes para a 3ª Idade, visando à integração social, através da participação em grupo de idosos em parceria com secretaria da assistência social e esporte após classificação do risco clínico funcional em atendimentos nas UBS e visitas domiciliares.								

Objetivo nº 1.5: Qualificar a Atenção à Saúde do Homem								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2025	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Garantir a realização de ao menos uma campanha de prevenção e controle do câncer da próstata e outras doenças, com oferta de atendimento especializado quando necessário.	Número de campanhas de prevenção e controle do câncer da próstata e outras doenças realizadas.	01	2024	Número	01	04	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha do Novembro azul, desenvolvendo ações de prevenção e controle do câncer da próstata e outras doenças.								

Objetivo nº 1.6: Qualificar a Saúde do Adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2025	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar ao menos uma atividade educativa ao ano, junto aos adolescentes a fim de reduzir a gravidez na adolescência, entre outros temas relevantes.	Número de atividade educativa realizada	01	2024	Número	01	04	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas junto aos adolescentes a fim de reduzir a proporção de gravidez na adolescência, entre outros temas relevantes através de contratação de empresa ou com profissionais da rede própria de acordo com a disponibilidade.								

Objetivo nº 1.7: Fortalecimento da Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2025	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Manter o atendimento às crianças do 1º ao 5º ano do ensino fundamental com aplicação de flúor nas escolas conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Número de escolas atendidas com a aplicação de flúor conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	05	2024	Número	05	05	Número
Ação Nº 1 – Manter as ações de aplicação de flúor nas escolas conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.								
1.7.3	Ampliar o percentual de atendimento odontológico durante o período gestacional	Percentual de gestantes atendidas	80,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as gestantes no mínimo 01 consulta odontológica durante o pré-natal, através da captação precoce, otimizando a ida da gestante ao serviço de saúde.								

Objetivo nº 1.8: Qualificar a Saúde da Mulher								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2025	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	80,00	2024	Percentual	90,00	90	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as gestantes no mínimo 06 consultas, pré-natal e exames com qualidade, realizando busca ativa das gestantes faltosas, realizando acompanhamento pós-parto com a consulta puerperal e devido registro no sistema de informação.								
1.8.2	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	70	2024	Percentual	80,00	80	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para o controle de Câncer de colo do útero, realizar atendimentos em horário estendido.								
1.8.3	Ampliar percentual de gestantes que realizaram exames de Sífilis e HIV (Teste Rápido e Sorologia)	Percentual de gestantes que realizaram exames de Sífilis e HIV (Teste Rápido e Sorologia)	70,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a coleta dos exames de Sífilis e HIV (Teste Rápido e Sorologia) a todas as gestantes durante o pré-natal								
1.8.4	Manter em zero o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	00	2024	Número	00	00	Número
Ação Nº 1 - Orientar a necessidade das consultas de pré-natal para saúde da gestante; realizar acompanhamento no pré-natal, parto e puerpério.								

Objetivo nº 1.9: Qualificar a Saúde da Criança								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2025	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Realizar puericultura em ao menos 90% dos nascidos vivos até o ano de 2025.	Percentual de crianças atendidas em puericultura conforme número de nascidos vivos.	80,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar levantamento dos nascidos vivos junto ao cartório de registro, bem como dados do serviço de saúde, tendo em vista os nascimentos fora do município (particular e alto risco); Oportunizar o atendimento de puericultura no momento da imunização da vacina BCG; Realizar busca ativa dos faltosos;								
1.9.2	Ampliar cobertura vacinal preconizada em crianças menores de 02 anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	2024	Percentual	95,00	95	Proporção
Ação Nº 1 - Orientar a importância da vacinação durante o pré-natal, parto, puerpério e puericultura, realizar busca ativa dos faltosos.								

Objetivo nº 1.10: Fortalecimento das Ações de Nutrição e Alimentação								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2025	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Acompanhar ao menos 85% das famílias vinculadas ao Programa Auxílio Brasil	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	85,00	2024	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar semestralmente a pesagem conforme preconizado pelo Programa Auxílio Brasil.								

Diretriz 02: Gestão do SUS (Gerência, Planejamento e Financiamento)

Objetivo nº 2.1: Realizar Educação Permanente em Saúde - EPS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2025	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir a realização de Educação Permanente em Saúde, bem como capacitações junto às equipes municipais, com realização mínima de uma atividade ao mês.	Números de atividades realizadas	12	2024	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as equipes das APS, capacitações.								

Objetivo nº 2.2: Viabilizar Financiamento								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2025	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir a aplicação do percentual mínimo da receita própria preconizada pela lei complementar nº141/2012	Percentual de receita própria aplicado	19,07	2024	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilização de recursos pela gestão municipal para aplicação na saúde.								

Objetivo nº 2.3: Formular, gerenciar, implantar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2025	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar encontros com a equipe para avaliação e monitoramento dos instrumentos de gestão, ao menos a cada quadrimestre.	Número de encontros realizados	03	2024	Número	03	03	Número
Ação Nº 1 – Garantir a realização de ao menos um reunião quadrimestral para monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão.								

Objetivo nº 2.4: Fortalecimento do Controle Social								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2025	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Garantir que o Conselho Municipal de Saúde delibere sobre a formulação e o acompanhamento da política de saúde, através de reuniões mensais ordinárias e extraordinárias, com composição paritária.	Número de reuniões realizadas por ano	11	2024	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Realizar 11 reuniões ordinárias no decorrer do ano, tendo em vista o mês de janeiro que não há reuniões.								
2.4.2	Garantir a participação da comunidade através da realização de Conferências Municipais de Saúde, a cada quatro anos, com eleição dos membros de maneira paritária, conforme legislação vigente.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas	00	2024	Número	00	00	Número
Ação Nº 1 - Realizar as conferencia de acordo com o preconizado pela legislação vigente.								

Diretriz 03: Fortalecimento da Vigilância em Saúde

Objetivo nº 3.1: Manter e Aprimorar a Vigilância Sanitária								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2025	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Revisar e acompanhar a cada ano o Plano de Ação em Vigilância Sanitária, desenvolvendo ações para atingir os resultados propostos.	Número de revisões realizadas	01	2024	Número	01	04	Número
Ação Nº 1 – realizar a revisão do Plano de Ação em Vigilância Sanitária no início de cada ano, acompanhando as ações realizadas e alterando quando necessário.								
3.1.2	Realizar 100% de análise das amostras de água conforme preconizado	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar e atualizar os programas SAI no SISAGUA								

Objetivo nº 3.2: Manter e Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2025	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar ao menos uma campanha anual de multivacinação, ou de acordo com programação da SESA-PR e/ou MS.	Número de campanhas de multivacinação realizadas.	01	2024	Número	01	04	Número
Ação Nº 1 – Realizar divulgação em mídias sobre a campanha de multivacinação.								
3.2.2	Investigar e encerrar oportunamente as notificações das principais doenças de notificação compulsória do município.	Percentual de notificações investigadas e encerradas oportunamente.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Acompanhar os pacientes notificados com Doenças de Notificação Compulsória								
3.2.3	Realizar 06 ciclos de visitas aos imóveis para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos realizados para controle vetorial da dengue.	06	2024	Número	06	06	Número
Ação Nº 1 - Realização de ações de eliminação de focos e/ou criadouro do mosquito Aedes aegypti nos imóveis.								
3.2.4	Realizar capacitação para a prevenção e controle doenças e agravos para detecção de fatores de risco do meio ambiente; físico, biológico, químico e antrópicos a cada trimestre	Número de capacitações realizadas	01	2024	Número	04	04	Número
Ação Nº 1 - Garantir a capacitação dos ACS e ACES.								

Diretriz 04: fortalecimento no Atendimento de Urgência e Emergência

Objetivo nº 4.1: Manutenção no Atendimento de Urgência e Emergência no Município								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha- Base)			Meta Prevista 2025	Meta-Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter a contratualização com o Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal, acompanhando mensalmente o cumprimento das ações propostas no instrumento de contrato.	Número de relatórios acompanhados	12	2024	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato com Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal								

Programação Orçamentária Previsão Para o Ano de 2025	
Custeio	R\$ 9.955.336,92
Investimento	R\$ 1.014.578,00
Total	R\$ 10.969.914,32